

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159124 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-014/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA R CARDOSO DIAS - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R CARDOSO DIAS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.371/0001-57, com sede instalada na Avenida Magalhães Barata, nº 319 –Bairro Centro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2687871-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.213.962-20, com base no **CONTRATO Nº 20159124**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **01 de Julho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente Contrato tem vigência **omissis.[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **R CARDOSO DIAS - ME**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 20159124** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de Janeiro de 2017.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Dec. nº 0002/2017 - GPMB

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

PAULO CARDOSO DIAS

R Cardoso Dias - Me

TESTEMUNHAS:

Fátima do Nascimento
Nome:
CPF: 067.227.314-37

Vitorio Colonhis
Nome:
CPF: 032.485.462-55